

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 21/5/2008, SEÇÃO 3, PÁG. 124.

EDITAL SG/MPU N.º 6, DE 20 DE MAIO DE 2008.

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, tendo em vista o disposto no itens 13 e 15, do capítulo VI, do Edital PGR/MPU n.º 18, de 23/10/2006, resolve:

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, inscritos como portadores de deficiência no V Concurso Público para as Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público, para a avaliação a ser realizada por integrantes da Equipe Multiprofissional nas datas e locais a seguir indicados:

a) LOCAL: Procuradoria Geral da República, situada no
ENDEREÇO: Setor de Administração Federal Sul, quadra 4, conjunto C, bloco E - Brasília/DF
DATA E HORÁRIO: 27/5/2008 – de 14h às 18h:

CARGO: 05 - ANALISTA ADMINISTRATIVO:

117863F NELSON LUIZ MONTEIRO DA SILVA BOITEUX 805185 270.29 152;
118837J VLADIMIR AMBROSIO TAVEIRA 1344256 262.81 212.

CARGO: 46 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

63694A AUDYANA MARIA DE CARVALHO LOPES 1119000 182.72 4305;
92347D SILDA REIS ARAUJO 1038866 181.40 4576;
86987J ODELIA VAZ LISBOA 1505696 179.94 4897;
63360E ANTONIO DOS REIS ZACARIAS M5458422 178.48 5226.

b) LOCAL: Procuradoria da República no Estado de São Paulo
ENDEREÇO: Rua Peixoto Gomide, n.º 768, Andar P, Bairro Cerqueira César - São Paulo/SP
DATA E HORÁRIO: 27/5/2007 – de 8:30h a às 15:30h:

CARGO: 41 - ANALISTA PROCESSUAL:

385874B PAULO SERGIO ADORNO ALVES 15254418 209.30 3197;
382566I HUGO GENOVES GOMES 250242175 209.30 3220;
388038C WILIAM DE LIMA FREITAS 236906525 208.22 3297;
382558J HORACIO ALVES CUNHA FILHO 63979858 207.61 3318.

CARGO: 46 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

365737B JOSE HISSAO SHIRAHATA 174611638 180.25 2138;
370036H MONICA BRIGIDE PEREIRA DOS SANTOS 17806342 179.70 2222;
359680B CARLOS WAGNER FLORE 262574792 178.09 2399;
364584I HERLEM RODRIGUES LEITE 342505774 175.39 2684.

II - Informar que:

- a) o candidato deverá apresentar ao integrante da Equipe Multiprofissional que o examinará, o documento original de identidade;
- b) não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada neste Edital; e
- c) o não atendimento das disposições deste Edital importará a perda do direito do candidato de ser nomeado em vaga reservada a portador de deficiência.

CARLOS FREDERICO SANTOS